COMISSÃO DE ESPORTE

REQUERIMENTO N°, DE 2025

(Deputada Federal Laura Carneiro)

Requer aprovação de Moção de apoio desta Comissão ao "Pacto pela consolidação do Sistema Nacional do Esporte (SINESP) e pela implementação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE)".

Senhora Presidente:

Nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno, solicito aprovação dos membros desta Comissão de Moção de apoio ao "Pacto pela consolidação do Sistema Nacional do Esporte (SINESP) e pela implementação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE)".

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023) representou um marco regulatório fundamental consolidando e atualizando a legislação esportiva no Brasil, estabelecendo fundamentos para uma abordagem sistêmica e integrada do esporte nacional.

O Capítulo II da Lei Geral do Esporte, institui o Sistema Nacional do Esporte (SINESP) e o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE), definindo suas composições, atribuições e competências. Ambos os sistemas destacam a importância da cooperação entre os entes federativos e a sociedade civil organizada, reforçando o trabalho conjunto como um dos fundamentos a ser seguido, valorizando o planejamento





integrado, a colaboração intersetorial, a descentralização e a articulação das políticas no âmbito do esporte.

Compete à Câmara dos Deputados e, em especial, a esta Comissão, promover e fortalecer iniciativas que contribuam com o desenvolvimento do esporte brasileiro. Nesse sentido, o Pacto busca criar uma rede de articulação do esporte, unindo diversas entidades que atuam no segmento esportivo, na construção conjunta de uma proposta de regulamentação das atribuições, metas e objetivos do SINESP e do SNIIE, como desafio estratégico de planejamento e avaliação do esporte no Brasil.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, em 15 de agosto de 2025.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO



